DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - PNEUS

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA MOTONIVELADORA, MEDIDA 17.5R25, RADIAL, CLASSIFICAÇÃO E3/L3, ÍNDICE DE SERVIÇO 167B/182A2, PARA ARO PADRÃO 14.00/1.5, SEM CÂMARA (TL), COM CAPACIDADE DE CARGA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DE USO FORA DE ESTRADA.	UN	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
02	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMINHÃO E/OU ÔNIBUS, MEDIDA 275/80 R22.5, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM LISO, 18 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE L, SEM CÂMARA (TL), ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	UN	20
03	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMIONETE, MEDIDA 205/60 R15, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, INDICADO PARA USO EM DIFERENTES TIPOS DE TERRENO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ADEQUADO DESEMPENHO DO VEÍCULO.	UN	4

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de pneus novos para a manutenção dos veículos e máquinas que integram a frota municipal.
A necessidade decorre do desgaste natural dos pneus pelo uso contínuo, sendo necessária a substituição daqueles que não apresentam mais condições adequadas de utilização. A aquisição é fundamental para garantir a segurança dos condutores e operadores, o adequado funcionamento dos veículos e máquinas e a continuidade dos serviços públicos.
Ressalta-se que o Município possui pregão vigente para aquisição de pneus, porém os itens necessários para atender à presente demanda não estão contemplados no referido processo.
Embora o Município também utilize serviços de recapagem e vulcanização para pneus que possuem condições de reaproveitamento, os pneus objeto desta contratação necessitam ser novos, conforme as necessidades e especificações identificadas pelas Secretarias.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para evitar a indisponibilidade dos veículos e máquinas e assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, obras, transporte, agricultura e atendimento às comunidades do interior do Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

14/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Jacob Studulski, 300 Bairro Polo São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

02/09/2026

Assinado digitalmente por:
JOSE OSWALDO DIEMER DE CAMARGO
***.489.130-**
23/09/2026 11:15:45 -03:00

SECRETARIA DE OBRAS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: ASPS

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.saude@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	19410 - RODA DE AÇO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARO 16 POLEGADAS; FURAÇÃO 4X100; TALA 6,5 POLEGADAS	un	02
02	19409 – PNEU 205/65 RAIO 16 ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 95 . SELO INMETRO A,B OU C EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SEGURANÇA.	un	18

1. **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:**

As exigências de certificação do INMETRO, do Selo de Eficiência Energética, Segurança e Ruído e da classificação mínima de desempenho (A, B ou C) têm como principal finalidade garantir a segurança dos usuários e motoristas da frota municipal, especialmente dos veículos destinados ao transporte de pacientes, que percorrem longos trajetos diários em deslocamentos intermunicipais para atendimento de saúde. A certificação e o selo de desempenho asseguram que os pneus atendam a padrões técnicos rigorosos de qualidade, aderência e resistência, reduzindo significativamente o risco de acidentes, falhas mecânicas e interrupções nos serviços públicos essenciais de saúde.

Considerando que tais veículos transportam pacientes, muitos dos quais em estado de saúde delicado e em situação de vulnerabilidade, a segurança viária é fator prioritário na contratação, devendo ser observados produtos que garantam melhor desempenho em

frenagem e estabilidade, conforme as normas do INMETRO e da Portaria nº 544/2012. Além disso, a exigência de que pelo menos uma das notas do selo (Eficiência Energética ou Segurança) apresente classificação A, B ou C busca assegurar que os pneus ofereçam elevado padrão de desempenho, equilibrando segurança e eficiência operacional, com impacto direto na redução do consumo de combustível e na durabilidade do produto.

Dessa forma, as condições estabelecidas são razoáveis, proporcionais e tecnicamente justificadas, em conformidade com os arts. 5º e 42, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a definição de critérios técnicos mínimos indispensáveis à adequada execução contratual. A observância desses requisitos visa preservar a integridade física dos pacientes e motoristas, garantir a eficiência dos serviços de saúde e mitigar riscos inerentes à operação dos veículos em trajetos longos e diários, assegurando a continuidade e a segurança dos atendimentos essenciais realizados pelo município.

2. **A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

06/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: SMS

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☒ Outros:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021) -
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74,III, c, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

02/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: agricultura@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - PNEUS

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA MOTONIVELADORA, MEDIDA 17.5R25, RADIAL, CLASSIFICAÇÃO E3/L3, ÍNDICE DE SERVIÇO 167B/182A2, PARA ARO PADRÃO 14.00/1.5, SEM CÂMARA (TL), COM CAPACIDADE DE CARGA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DE USO FORA DE ESTRADA.	UN	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
02	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMINHÃO E/OU ÔNIBUS, MEDIDA 275/80 R22.5, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM LISO, 18 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE L, SEM CÂMARA (TL), ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	UN	20
03	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMIONETE, MEDIDA 205/60 R15, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, INDICADO PARA USO EM DIFERENTES TIPOS DE TERRENO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ADEQUADO DESEMPENHO DO VEÍCULO.	UN	4

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de pneus novos para a manutenção dos veículos e máquinas que integram a frota municipal.
A necessidade decorre do desgaste natural dos pneus pelo uso contínuo, sendo necessária a substituição daqueles que não apresentam mais condições adequadas de utilização. A aquisição é fundamental para garantir a segurança dos condutores e operadores, o adequado funcionamento dos veículos e máquinas e a continuidade dos serviços públicos.
Ressalta-se que o Município possui pregão vigente para aquisição de pneus, porém os itens necessários para atender à presente demanda não estão contemplados no referido processo.
Embora o Município também utilize serviços de recapagem e vulcanização para pneus que possuem condições de reaproveitamento, os pneus objeto desta contratação necessitam ser novos, conforme as necessidades e especificações identificadas pelas Secretarias.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para evitar a indisponibilidade dos veículos e máquinas e assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, obras, transporte, agricultura e atendimento às comunidades do interior do Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

14/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Jacob Studulski, 300 Bairro Polo São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

02/09/2026

Assinado digitalmente por:
ERI JOSE ZANELLA
***.765.380-**
23/09/2026 11:17:49 -03:00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA - PNEUS

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA MOTONIVELADORA, MEDIDA 17.5R25, RADIAL, CLASSIFICAÇÃO E3/L3, ÍNDICE DE SERVIÇO 167B/182A2, PARA ARO PADRÃO 14.00/1.5, SEM CÂMARA (TL), COM CAPACIDADE DE CARGA E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DE USO FORA DE ESTRADA.	UN	10
02	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMINHÃO E/OU ÔNIBUS, MEDIDA 275/80 R22.5, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM LISO, 18 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE L, SEM CÂMARA (TL), ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	UN	20
03	PNEU NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA CAMIONETE, MEDIDA 205/60 R15, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, INDICADO PARA USO EM DIFERENTES TIPOS DE TERRENO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E ADEQUADO DESEMPENHO DO VEÍCULO.	UN	4

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A contratação se faz necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de pneus novos para a manutenção dos veículos e máquinas que integram a frota municipal.
A necessidade decorre do desgaste natural dos pneus pelo uso contínuo, sendo necessária a substituição daqueles que não apresentam mais condições adequadas de utilização. A aquisição é fundamental para garantir a segurança dos condutores e operadores, o adequado funcionamento dos veículos e máquinas e a continuidade dos serviços públicos.
Ressalta-se que o Município possui pregão vigente para aquisição de pneus, porém os itens necessários para atender à presente demanda não estão contemplados no referido processo.
Embora o Município também utilize serviços de recapagem e vulcanização para pneus que possuem condições de reaproveitamento, os pneus objeto desta contratação necessitam ser novos, conforme as necessidades e especificações identificadas pelas Secretarias.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para evitar a indisponibilidade dos veículos e máquinas e assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, obras, transporte, agricultura e atendimento às comunidades do interior do Município.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

14/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Jacob Studulski, 300 Bairro Polo São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☒ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros: Estudo Técnico Preliminar

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

02/09/2026

Assinado digitalmente por:
ANTONINHO CAPELETTI
***.920.350-**
23/09/2026 11:16:43 -03:00

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL